

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.001	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA	REVISÃO: 01

1. Objetivo

Garantir o armazenamento dos medicamentos de forma ágil, obedecendo à especificidade de cada medicamento, assegurando a manutenção de sua integridade físico-química, farmacológica e microbiológica.

2. Abrangência

Equipe da farmácia.

3. Responsável

Farmacêutico e auxiliar de farmácia.

4. Materiais necessários

Caixas de produtos, prateleiras e bins.

5. Descrição do procedimento

Após o recebimento dos medicamentos, armazená-los em local específico obedecendo às orientações dos fabricantes e o que preconiza as Boas Práticas de

Armazenamento do Ministério da Saúde:

Medicamentos controlados:

Armazená-los em local específico de acesso restrito, em armário com chave, que deve ficar sob supervisão e controle do farmacêutico, como rege a portaria 344/98.

Medicamentos com temperatura entre 2 - 8 °C (termolábeis):

Acondicionar na geladeira, na prateleira central, em hipótese alguma na porta ou prateleiras do refrigerador. Registrar a temperatura da geladeira em fichas de controle e a cada final de mês armazenar em pasta A-Z.

Atualizado por: Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia Farmacêutica CRF-PE 6201 Data: 03/11/2023 Hosp. COVID Brites de Albuquerque	Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira COREN-PE 629289	Aprovado por: Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral Data: 09/11/2023	Página 1 de 3
---	--	---	---------------

EUD JOHNSON
GESTOR HOSPITALAR - MAT. 8430
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.001	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA	REVISÃO: 01

Medicamentos com temperatura entre 15 e 30° C:

Armazenar obedecendo à localização específica de cada medicamento (pallets ou estrados) e estantes, de modo que as caixas e embalagens não fiquem encostadas na parede e/ou adjacências.

Considerações: Ao organizar os medicamentos nas estantes, o lote de fabricação

mais recente deve ser ordenado no final da prateleira, para poder ser dispensado por último, a fim de preservar a rotatividade adequada e evitar situações de esquecimento de itens em estoque, o que pode ocasionar, deterioração e situações que impliquem em perda de validade.

6. Segurança e cuidados especiais

Não deixar caixas de medicamentos ou MMH em contato direto com o chão, utilizar bins para o acondicionamento. Não armazenar com proximidade medicamentos de grafia semelhante. Armazenar medicamentos de alta vigilância e medicamentos controlados separados dos medicamentos convencionais com identificação adequada.

Em caso de não-conformidade de temperatura de termolábeis, resetar máquina e se persistir ou quebrar, solicitar troca termostato, utilizando o reserva.

7. Ações em caso de não conformidade

Não aplicável.

8. Referências

BRASIL, Ministério da Saúde. Organização do material de emergência nos serviços de unidades de saúde. Orientação da direção geral de saúde, n. 8, p. 1-11, Brasília, 2011.

Atualizado por: Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia <i>Mikaella Cavalcante</i> Farmacêutica CRF-PE: 8201 Hosp. COVID Brites de Albuquerque Data: 03/11/2023	Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade <i>Maria Eduarda M. Ferreira</i> Enfermeira COREN-PE 629289	Aprovado por: Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral <i>EUD JONHSON</i> GESTOR HOSPITALAR - MAT. 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE Data: 09/11/2023	Página 2 de 3
--	---	--	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.001	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA	REVISÃO: 01

9. Histórico de revisão

Nº Revisão	Data	Natureza da Revisão	Elaboração	Aprovação
01	03/11/2023	Emissão Inicial	Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia	Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral

Atualizado por:

Mikaella Cavalcante Ferreira
Coordenadora de Farmácia

Data: 03/11/2023

Validado por:

Maria Eduarda Marques Ferreira
Enfermeira setor Qualidade

Maria Eduarda M. Ferreira

Enfermeira

COREN-PE 629289

Aprovado por:

Eud Jonhson Cordeiro de Lima
Diretor Geral

Data: 09/11/2023

Página 3 de 3

EUD JONHSON
GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.002

CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE

EMIÇÃO: 03/11/2023

VERSÃO: 01

ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA

REVISÃO: 01

1. Objetivo

Estabelecer procedimento padrão para o controle de Temperatura e Umidade na Farmácia do HBA, através do monitoramento e registro diário das leituras nos ambientes reservados para o armazenamento de medicamentos e materiais médico-hospitalares.

2. Abrangência

Equipe da farmácia do Hospital Brites de Albuquerque.

3. Responsável

Farmacêuticos.

4. Materiais necessários

Planilha de controle de umidade e temperatura.

5. Descrição do procedimento

1. Realizar a leitura dos Termômetros e Higrômetros no início e final de cada plantão durante o funcionamento da farmácia em formulários específicos;
2. Registrar os valores em graus centígrados e porcentagem de umidade;
3. Arquivar formulários após o término de cada mês.

6. Segurança e cuidados especiais

Não se aplica.

7. Ações em caso de não conformidade

A temperatura ideal para estocagem dos medicamentos e materiais médico-hospitalares deve corresponder a valores compreendidos entre de 15 e 30° C para produtos indicados à temperatura ambiente e 2-8° C sob refrigeração. A umidade

Atualizado por:

Mikaella Cavalcante Ferreira
Coordenadora da Farmácia

Validado por:

Maria Eduarda Marques Ferreira
Enfermeira setor Qualidade

Aprovado por:

Eud Jonhson Cordeiro de Lima
Diretor Geral

Data: 03/11/2023

Data: 09/11/2023

Página 1 de 2

Mikaella Cavalcante Ferreira
Farmacêutica CRF-PE: 8801
Hosp. COVID Brites de Albuquerque

Maria Eduarda M. Ferreira
Enfermeira
COREN-PE 629289

EUD JONHSON
GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.002

CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE

EMIÇÃO: 03/11/2023

VERSÃO: 01

ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA

REVISÃO: 01

relativa ideal deve ficar entre 50-60. Em caso de não-conformidade de temperatura de termolábeis, resetar máquina e se persistir ou quebrar, solicitar troca termostato, utilizando o reserva.

8. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Boas Práticas para Estocagem de Medicamentos.

9. Histórico de revisão

Nº Revisão	Data	Natureza da Revisão	Elaboração	Aprovação
01	03/11/2023	Emissão Inicial	Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia	Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral

Atualizado por: Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia <i>Mikaella Cavalcante Ferreira</i> Data: 03/11/2023 Farmacêutica CRF-PE: 8201 Hosp. COVID Brites de Albuquerque	Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade <i>Maria Eduarda M. Ferreira</i> Enfermeira COREN-PE 629289	Aprovado por: Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral <i>Eud Jonhson</i> Data: 09/11/2023 GESTOR HOSPITALAR - INE: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE	Página 2 de 2
--	---	---	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.003	CONTROLE DE VALIDADE DOS FÁRMACOS	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA	REVISÃO: 01

1. Objetivo

Manter um controle eficaz da validade dos medicamentos para evitar perdas por término do período de validade, e quando isso não for possível tomar as medidas cabíveis.

2. Abrangência

Equipe da farmácia.

3. Responsável

Farmacêutico e auxiliar de farmácia.

4. Materiais necessários

Planilha de controle de validade e etiquetas em forma de círculo de coloração vermelha, amarela e verde.

5. Descrição do procedimento

Auxiliar de farmácia:

- Realizar no início de cada mês (primeiro final de semana), um levantamento de todos os medicamentos e materiais médicos cujo prazo de validade expire em até **6 (seis) meses** e identificá-los seguindo a formatação: círculo vermelho nos itens que estão com menos de um mês de vencimento, círculo amarelo nos itens com vencimento para 2 a 5 meses e círculo verde nos itens com 6 meses de validade.
- Organizar os medicamentos conforme ordem cronológica de validade.

Farmacêutico:

- Quando houver material vencido nos setores orientar o setor a separação e identificação do medicamento vencido e proceder o descarte.
- Tomar as medidas necessárias para o correto descarte do medicamento vencido.

Atualizado por: Mikaela Cavalcante Coordenadora CRF-PE 0201 Hosp. COVID Brites de Albuquerque Data: 03/11/2023	Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira COREN-PE 629289	Aprovado por: Eud Johnson Cordeiro de Lima Diretor Geral Data: 06/11/2023 EUD JOHNSON GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE	Página 1 de 2
--	--	--	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.003	CONTROLE DE VALIDADE DOS FÁRMACOS	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA	REVISÃO: 01

- Verificar estoque, consumo médio mensal e rotatividade destes medicamentos e se necessário solicitar reorganização dos medicamentos conforme ordem cronológica de validade.

- Em casos de impossibilidade de consumo dentro do prazo de validade, promover remanejamentos (trocas ou doações) entre outras unidades hospitalares do Estado mediante documento que deverá ficar arquivado no setor.

6. Segurança e cuidados especiais



Menos de 1 mês para vencer;



Entre 2 à 5 meses para vencer;



Igual ou tempo superior à 6 meses para vencer.

7. Ações em caso de não conformidade

Caso haja a presença de medicamentos fora da validade informar ao farmacêutico imediatamente para descartar corretamente e proceder a baixa em sistema.

Referências

RODRIGUES, Cássio Alexandre Oliveira; DE PAIVA, Vaneska Silveira. Redução de custos hospitalares após implementação de ferramentas informatizadas na logística de um serviço de farmácia hospitalar. J Bras Econ Saúde, v. 14, n. 3, p. 210-6, 2022.

8. Histórico de revisão

Nº Revisão	Data	Natureza da Revisão	Elaboração	Aprovação
01	03/11/2023	Emissão Inicial	Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia	Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral

Atualizado por:

Mikaella Cavalcante Ferreira
Coordenadora de Farmácia
Farmacêutica CRF-PE: 8204

Data: 06/11/2023 Brites de Albuquerque

Validado por:

Maria Eduarda Marques Ferreira
Enfermeira setor Qualidade

Maria Eduarda M. Ferreira

Enfermeira

COREN-PE 629289

Aprovado por:

Eud Jonhson Cordeiro de Lima
Diretor Geral

Data: 06/11/2023

Página 2 de 2

EUD JONHSON
GESTOR HOSPITALAR - MAT: 8430
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.004	FRACIONAMENTO EM EMBALAGENS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA	REVISÃO: 01

1. Objetivo

Realizar o fracionamento de comprimidos e cápsulas nas condições determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. Abrangência

Equipe da farmácia do Hospital Brites de Albuquerque.

3. Responsável

Farmacêutico e auxiliar de farmácia.

4. Materiais necessários

- Tesoura;
- Blisters de medicamentos (comprimidos e cápsulas);
- Etiquetas.

5. Descrição do procedimento

O auxiliar de farmácia, deve:

1. Realizar levantamento de medicamentos sólidos que necessitam ser fracionados;
2. Separar medicamentos por lote e validade;
3. Gerar etiquetas no sistema informando lote e validade nas quantidades necessárias;
4. Lavar as mãos utilizando sabonete líquido;
5. Levar à bancada, após higienizar a mesma, exclusivamente o tipo de medicamento que será fracionado (1 tipo por vez), e apenas quando finalizada a atividade é que deverá ser iniciado o fracionamento de novo lote;
6. Realizar o fracionamento cortando com as pontas arredondadas;
7. Liberar medicamentos fracionados para acondicionamento e dispensação;

Atualizado por: Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia Mikaella Cavalcante Farmacêutica COREN-PE 8201 Data: 03/11/2023 Hosp. COVID Brites de Albuquerque	Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira COREN-PE 629289	Aprovado por: Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral Data: 09/11/2023 EUD JOHNSON GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE	Página 1 de 2
--	--	--	---------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.004	FRACIONAMENTO EM EMBALAGENS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA	REVISÃO: 01

8. Registrar medicamento em livro de controle: Nome do medicamento, lote, validade, responsável pelo fracionamento, quantidade e visto do farmacêutico.

O farmacêutico, antes do fracionamento, deverá conferir se a etiqueta gerada corresponde ao medicamento que será fracionado, após o fracionamento, realizar nova conferência e assinar a planilha de controle de fracionamento.

6. Segurança e cuidados especiais

Fracionar um tipo de medicamento por vez, quando houver mais de um lote, finalizar o fracionamento de um, para então começar a fracionar outro, para não haver misturas.

7. Ações em caso de não conformidade

Em caso de dúvidas quanto a identificação dos medicamentos sólidos, descartar imediatamente em descarpak e iniciar um novo fracionamento.

8. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Boas Práticas para Estocagem de Medicamentos.

9. Histórico de revisão

Nº Revisão	Data	Natureza da Revisão	Elaboração	Aprovação
01	03/11/2023	Emissão Inicial	Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia	Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral

Atualizado por:

Mikaella Cavalcante Ferreira
Coordenadora de Farmácia

Data: 03/11/2023

Hosp. COVID Brites de Albuquerque

Validado por:

Maria Eduarda Marques Ferreira
Enfermeira setor Qualidade

Maria Eduarda M. Ferreira

Enfermeira
COREN-PE 629289

Aprovado por:

Eud Jonhson Cordeiro de Lima
Diretor Geral

Data: 09/11/2023

EUD JONHSON
GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Página 2 de 2

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.005	REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DA FARMÁCIA	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA	REVISÃO: 01

1. Objetivo

Realizar o Inventário dos setores farmacêuticos de estoque. O inventário identifica e ajusta as possíveis divergências entre o estoque físico e o virtual.

2. Abrangência

Equipe da farmácia do Hospital Brites de Albuquerque.

3. Responsável

Farmacêutico e auxiliar de farmácia.

4. Materiais necessários

Listas de contagens extraídos do sistema SMART;
Relatórios de contagens e prestação de contas.

5. Descrição do procedimento

1. Confirmar e/ ou excluir e/ ou alterar documentos de Requisição/ Devolução pendentes, se houver;
2. Fechar para Inventário e gerar relatório de contagem por TIPO DE PRODUTO e por SETOR DE ESTOQUE;
3. Distribuir para as equipes os referidos relatórios, os quais não podem ser rasurados e obrigatoriamente deverão ser assinados pelos responsáveis pela contagem;
4. Realizar contagem de todos os itens constantes no físico da farmácia e depósitos de estoque;
5. Receber das equipes relatórios de contagem e realizar o registro no sistema, gerando novo relatório caso Inventário não tenha sido concluído;
6. Imprimir relatório que identifique o valor de estoque antes e depois do Inventário; 7. Fazer relatório justificando os resultados do Inventário e encaminhar para o financeiro e direção da Unidade.

Atualizado por: Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia Farmacêutica CRE-PE-8201 Data: 03/11/2023	Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira COREN-PE 629289	Aprovado por: Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral Data: 09/11/2023 EUD JONHSON GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE	Página 1 de 2
--	--	--	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.005	REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DA FARMÁCIA	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA	REVISÃO: 01

6. Segurança e cuidados especiais

O inventário é realizado por dois ou mais grupos, em que a contagem dos itens desses grupos deve ser corresponder a contagem do outro grupo para então proceder os ajustes.

7. Ações em caso de não conformidade

Em caso de não conformidade, realizar uma nova contagem até eliminar as divergências.

8. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Boas Práticas para Estocagem de Medicamentos.

9. Histórico de revisão

Nº Revisão	Data	Natureza da Revisão	Elaboração	Aprovação
01	03/11/2023	Emissão Inicial	Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia	Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral

Atualizado por: Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia Farmacêutica CRF-PE: 8201 Data: 03/11/2023 Hosp. COVID Brites de Albuquerque	Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira COREN-PE 629289	Aprovado por: Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral Data: 09/11/2023 EUD JONHSON GESTOR HOSPITALAR MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE	Página 2 de 2
--	--	--	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.FARM.006	RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA	REVISÃO: 01

1. Objetivo

Estabelecer procedimento operacional padrão para o recebimento de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares na Farmácia do HBA, garantindo a entrada de produtos conforme solicitação e segundo as normas técnicas do Ministério da saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2. Abrangência

Equipe da farmácia do Hospital Brites de Albuquerque.

3. Responsável

Farmacêutico e auxiliar de farmácia.

4. Materiais necessários

Nota fiscal e Autorização de Fornecimento.

5. Descrição do procedimento

Realizar a conferência da nota fiscal e do pedido verificando o produto, integridade das embalagens, quantidade, preço, lote e validade, certificando-se de que correspondem realmente ao discriminado em nota fiscal e em autorização de fornecimento;

Datar e assinar o canhoto da nota fiscal e entregá-lo ao fornecedor caso não tenha identificado divergências entre a nota fiscal e o pedido durante a inspeção; Caso haja divergência, comunicar ao farmacêutico o qual entrará em contato com o setor de compras para entrar em contato com o fornecedor;

Acondicionar os produtos nos seus respectivos locais;

O Farmacêutico registra no sistema através do lançamento da nota fiscal a entrada dos produtos;

Atualizado por: Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia Farmacêutica CRF-PE: 8201 Data: 03/11/2023 Hosp. COVID Brites de Albuquerque	Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira COREN-PE 629289	Aprovado por: Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral Data: 09/11/2023 EUD JONHSON GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE	Página 1 de 2
--	--	---	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
CÓDIGO: POP.FARM.006	RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01		
ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA		REVISÃO: 01

Registrar número de compromisso referente à entrada de produtos da nota fiscal.

Arquivar na farmácia para consultas que se façam necessárias;

Encaminhar a nota fiscal original para o setor financeiro.

6. Segurança e cuidados especiais

Conferir o CNPJ da NOTA FISCAL para não acontecer de recebermos compras de outras unidades hospitalares.

7. Ações em caso de não conformidade

Caso haja alguma não conformidade na nota fiscal quando comparada a autorização de fornecimento, informar imediatamente ao farmacêutico plantonista para resolução junto ao setor de compras.

8. Referências

MEZZALIRA, Paula Bianchin; DA SILVEIRA, Ailton Monza. Reestruturação de processos de gestão em uma distribuidora de medicamentos do Rio Grande do Sul utilizando a ferramenta 5W2H. Revista da Graduação, v. 8, n. 1, 2015.

9. Histórico de revisão

Nº Revisão	Data	Natureza da Revisão	Elaboração	Aprovação
01	03/11/2023	Emissão Inicial	Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia	Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral

Atualizado por:

Mikaella Cavalcante Ferreira
Coordenadora de Farmácia

Data: 03/11/2023
Farmacêutica CRF-PE: 8201
Hosp. COVID Brites de Albuquerque

Validado por:

Maria Eduarda Marques Ferreira
Enfermeira setor Qualidade

Maria Eduarda M. Ferreira
Enfermeira
COREN-PE 629289

Aprovado por:

Eud Jonhson Cordeiro de Lima
Diretor Geral

Data: 09/11/2023

EUD JONHSON
GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Página 2 de 2

PROTOCOLO		
CÓDIGO: PROT.FAR.001	PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01		
ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA		REVISÃO: 01

1. Objetivo

Estabelecer procedimento padrão para a dispensação de medicamentos na Farmácia do HBA, constantes da Portaria 344/98 MS que dispõe sobre o controle dos medicamentos psicotrópicos e entorpecentes.

2. Abrangência

Equipe da farmácia e enfermagem.

3. Responsável

Farmacêutico e auxiliar de farmácia.

4. Critérios de inclusão

Aplicar as prescrições que contém medicamentos de controle especial.

5. Critérios de exclusão

Exclusão das prescrições que contém medicamento convencionais.

6. Descrição

Deverá ser seguido os critérios da portaria SVS/MS nº 344/98, que regulamenta a utilização de fármacos controlados. Os medicamentos e substâncias de uso controlado constantes da portaria SVS/MS nº 344/98 que fizerem parte dos protocolos de assistência à saúde do paciente do Hospital Brites de Albuquerque (HBA), serão de total responsabilidade do profissional farmacêutico e guardados sob chave, em local que ofereça segurança e exclusivo para este fim.

7. Atribuições e competências da equipe

7.1. Auxiliar de farmácia

a) Receber via sistema a prescrição médica informatizada com todos os campos devidamente preenchidos sem rasuras juntamente com formulário específico de solicitação de psicotrópico e entorpecente. Ambos devem conter a assinatura do prescritor (eletrônica ou manual) e aprazamento da enfermagem que vai receber o medicamento na farmácia e administrar no paciente;

b) Dispensar o medicamento solicitado;

c) Solicitar ao técnico de enfermagem que confira o medicamento solicitado;

Atualizado por: Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia Data: 03/11/2023 Farmacêutica CRF-PE: 8201 Hosp. COVID Brites de Albuquerque	Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade Data: 09/11/2023 Enfermeira COREN-PE 629289	Aprovado por: Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral Data: 09/11/2023	Página 1 de 3
--	---	---	---------------

PROTOCOLO		
CÓDIGO: PROT.FAR.001	PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01		
ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA		REVISÃO: 01

d) Dar baixa no sistema localizando o nome do paciente pelo seu número de atendimento que deverá vir registrado no formulário específico de solicitação de psicotrópico e entorpecente;

7.2. Farmacêutico

- Fazer inventários diários para assegurar o controle de estoque;
- Manter em arquivo, pelo período de dois anos, os formulários de todos os medicamentos dispensados, tão logo sejam concluídos todos os procedimentos de dispensação;
- Analisar tecnicamente as solicitações de medicamentos de controle especial, validar e direcionar ao auxiliar de farmácia para separação e dispensação.

7.3. Enfermeiro burocrata

- Receber os medicamentos de controle especial da farmácia e realizar conferência;
- Destinar ao paciente os medicamentos de controle e especial.

8. Referências

COUTO, Fernanda Rocha et al. Medicamentos psicotrópicos: uso, prescrição e controle. 2015.

DANTAS, Tayla Andreia Torres. Controle de estoque com medicações psicotrópicas: análise em uma farmácia hospitalar. 2018.

9. Histórico de revisão

Nº Revisão	Data	Natureza da Revisão	Elaboração	Aprovação
01	03/11/2023	Emissão Inicial	Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia	Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral

Atualizado por: Mikaella Cavalcante Ferreira Coordenadora de Farmácia Farmacêutica CRP-PE: 6201 Data: 03/11/2023 Hosp. COVID Brites de Albuquerque	Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira COREN-PE 629289	Aprovado por: Eud Jonhson Cordeiro de Lima Diretor Geral Data: 09/11/2023	Página 2 de 3
--	--	---	----------------------

PROTOCOLO		
CÓDIGO: PROT.FAR.001	PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	
EMIÇÃO: 03/11/2023		
VERSÃO: 01		
ELABORAÇÃO: MIKAELLA CAVALCANTE FERREIRA		REVISÃO: 01

10. Anexos

Não se aplica.

Atualizado por:
Mikaella Cavalcante Ferreira
Coordenadora de Farmácia
Farmacêutica CRF-PE: 8201
Data: 03/11/2023
Hosp. COVID Brites de Albuquerque

Validado por:
Maria Eduarda Marques Ferreira
Enfermeira setor Qualidade
Maria Eduarda M. Ferreira
Enfermeira
COREN-PE 629289

Aprovado por:
Eud Jonhson Cordeiro de Lima
Diretor Geral
Data: 09/11/2023
Gestor Hospitalar - MAT: 8430
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Página 3 de 3